



1 **Ata da plenária ordinária do conselho municipal de saúde de lagoa santa 10 de**
2 **novembro de 2021**

3 Aos dez dias do mês de novembro do ano de 2021 às 14h00min no lions clube de Lagoa
4 Santa, reuniram-se os conselheiros municipais de saúde. A plenária teve abertura com a
5 palavra do Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Breno Costa dando boas vindas
6 a todos e em seguida iniciando a pauta da reunião. O Presidente passou a palavra para
7 senhora Iara Moreira Jardim-bióloga analista ambiental do Núcleo de Vigilância em Saúde
8 que apresentou o *Plano Municipal de Contingência de Arboviroses solicitando aprovação*
9 *do CMS*. Falou do decreto nº. : 3.414, de 20 de agosto de 2017 que instituiu o comitê
10 gestor municipal de políticas de enfrentamento às arboviroses (dengue, chikungunya e
11 zika), com a finalidade de propor, articular, coordenar e avaliar ações destinadas ao
12 controle do vetor, minimizar a incidência das doenças e seus efeitos e auxiliar na pesquisa
13 relacionada às ações de vigilância, prevenção, atenção à saúde e controle da dengue,
14 chikungunya e zika no município de Lagoa Santa, explicou que os órgãos e entidades
15 participantes deverão executar as ações do programa estadual de enfrentamento às
16 arboviroses, conforme deliberação do comitê municipal, explicou que podem participar
17 como convidados quaisquer órgãos, entidades públicas, privadas e representantes da
18 sociedade civil, não integrantes da composição do comitê, com a finalidade de contribuir
19 para a discussão, consecução e acompanhamento das ações executadas. O Secretário
20 Municipal de Saúde Gilson Urbano estava presente e aproveitou e colaborou quanto a
21 importância do Comitê principalmente para articulação com condomínios, ações a serem
22 realizadas em imóveis abandonados e articulação entre setores dentre outras ações. **Plano**
23 **aprovado por unanimidade.** O Secretário aproveitou para convidar ao grupo de
24 conselheiros para participarem do Seminário de Saúde única a ser realizado no dia 12 de
25 novembro de 2021 no Auditório da Escola Dr. Lund, conforme convite enviado para a
26 Secretaria Executiva. O presidente do CMS apresentou a pauta seguinte referente às
27 Diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2022-2025. Durante a fala foram apresentados ao
28 pleno do CMS os dados assistenciais e epidemiológicos do município dos últimos anos que
29 compõem o Mapa da Saúde, dados estes necessários para construção das ações a serem
30 previstas no instrumento. Orientou aos conselheiros sobre a obrigatoriedade na realização
31 do planejamento e como o PMS deve ser o documento norteador das ações de saúde
32 pública do município. Após a introdução destes dados apresentou as Diretrizes que irão
33 compor o PMS, sendo estas a seguir: 1 - **Planejamento, Regulação, Controle Social e**
34 **Gestão do trabalho e Educação em Saúde; 2-Atenção Primária e Atenção à Saúde; 3-**
35 **Política Municipal de Assistência Farmacêutica; 4- Atenção Ambulatorial, hospitalar**
36 **de média e alta complexidade; 5- Redes de Atenção Psicossocial; 6- Vigilância e**
37 **Promoção da Saúde: objetivo, 7- Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional -**
38 **COVID-19:** Após apresentação, Breno orientou que o objetivo da apresentação é
39 inicialmente dar ciência da metodologia para a construção do PMS e celeridade para
40 aprovação do Plano Municipal de Saúde. Informou ainda que o PMS está em fase final de
41 elaboração pela equipe técnica e que será enviado ainda na primeira semana de
42 Dezembro para avaliação e aprovação uma vez que no ano de 2021 não haverá
43 Conferência Municipal de Saúde devido às questões da pandemia. Gilson sugeriu que o
44 CMS junto com a Gestão da SEMSA realizasse oficinas para orientar aos conselheiros
45 sobre os objetivos do PMS. Jane Carla sugeriu instituir grupo junto da Comissão de
46 Orçamento e Finanças para avaliação do PMS e remeter relatório de considerações ao
47 Pleno. Em seguida o Presidente Breno Costa orientou da necessidade em se recompor as
48 vagas de trabalhadores dentro do CMS e para tal seria necessário realizar plenária com
49 este objetivo. A proposta do Pleno do CMS seria a realização desta em Janeiro de 2022.
50 Ainda nessa temática já se abordou quanto à necessidade de se realizar a Conferência
51 Municipal de Saúde ainda no primeiro semestre de 2022 conforme orientação do CES. A
52 proposta seria de a mesma ser realizada em Abril de 2022 e que as datas das duas



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA - MG
REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.155,
DE 02 DE MAIO DE 2011.

53 conferencias seriam pactuadas com o Gestor e posteriormente aprovadas em plenária.
54 Breno Costa pede aprovação de resolução que estabelecesse a realização da Conferencia
55 para o ano de 2022 devido ao cenário de pandemia em que não poderia haver
56 aglomeração de pessoas e que a realização em próximo ano conforme recomendado pelo
57 CES permitiria a total participação da população como deve de fato ocorrer. Tal solicitação
58 foi aprovada por todos do Plenário e será remetida resolução sobre a solicitação. Ao final
59 da reunião foi dada ciência sobre a solicitação de saída do CMS da conselheira
60 trabalhadora Marli Vinagre. Encerramento – nada mais havendo a tratar, eu Kristiana de
61 Paula Ribeiro Wiertel – secretária executiva do conselho municipal de saúde encerrei os
62 trabalhos. Após lida a ata de registro conforme estabelecido pelo regimento será assinada
63 pelos presentes. Estiveram na Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde:

USUÁRIOS	
TITULAR	SUPLENTE
PASTORAL DA CRIANÇA	
JOEL ANTÔNIO DE SA	
UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES	
INEZ ALVES DIAS	SOLANGE VIEGAS FUSCALDI
PREVENIR PRESERVAR	
JUNIA MARIA MEDEIROS CUPERTINO	MARIA LIA PARREIRA GUEDES
CLUBE SOCIAL DA TERCEIRA IDADE EM LAGOA SANTA	
MARLI ELZA BARBOSA	NARA ROSENI AVELAR DA SILVA
CONSELHO DA COMUNIDADE	
ANTÔNIA CANDIDA ALVEZ	
LIONS CLUBE DE LAGOA SANTA	
	MARIA DO ROSÁRIO MURCA MATOS
ACOLASA	
	GERALDO TEIXEIRA PINTO
TRABALHADORES DA SAÚDE	
REGILENE DA SILVA LOPES	LUCINÉA SOARES
JANE CARLA SILVA FERREIRA	SEM SUPLENTE
REGINA CÉLIA SANTOS DE FREITAS	SEM SUPLENTE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA - MG
REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.155,
DE 02 DE MAIO DE 2011.

GESTÃO	
BRENO APARECIDO DA COSTA	MAYARA L. DE OLIVEIRA AYRES CORREA
GILSON URBANO DE ARAUJO	ANA BEATRIZ ABREU DE ASSIS PEREIRA
PAULO BOSCHI PEDROSA	MARIA DA SAÚDE DE MATOS JENSEN
	OSVALDO MACHADO
CONVIDADOS	
MARCELA DE OLIVEIRA	JOÃO PAULO - GESTÃO
ALESSANDRO ROCHA	IARA MOREIRA JARDIM-GESTÃO
HELLEN PACHECO	PATRÍCIA PIMENTA
LÍVIA CAMPOS	MARLENE EDITE

64